



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2026

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO DA SAÚDE DOUTOR JOSÉ
BRASILEIRO DOURADO A
SENHORA JOSIELLI SANTANA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Victor Cremasco Mendonça, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 419, de 17 de dezembro de 2019, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, previsto no art. 1º da Resolução nº 419/2019, a Senhora Josielli Santana.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de março de 2026;
72º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

VICTOR CREMASCO MENDONÇA

Presidente

Vereador pelo DC

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS

Vice-Presidente

Vereador pelo PSB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS

Primeiro Secretário

Vereador pelo PRD

REGINA TOSTA MACHADO

Segunda Secretária

Vereadora pelo PV

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi20.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/Chave:3c84a901-ad5f-4e2a-ac66-51f6ea87bbac>
Projeto de Decreto Legislativo (PDL) Nº 000013/2026



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, previsto na Resolução nº 419/2019, a Senhora Josielli Santana.

A homenageada foi indicação do vereador Victor Cremasco Mendonça (DC).

A homenageada é natural de Nova Venécia-ES, dedicou a vida profissional no serviço público por mais de 24 (vinte e quatro) anos como farmacêutica Bioquímica.

Esteve atuante nas atividades em análises clínicas no laboratório municipal de Nova Venécia, realizando em média, mais de 100 exames por dia por um período aproximadamente de 14 anos, chegando a assumir a coordenação do laboratório por 5 (cinco) anos nesse período.

Também realizou atendimento no Laboratório São Vicente como plantonista, análises clínicas junto ao Hospital São Marcos, por um período aproximadamente de 8 (oito) anos.

Atendimento na Farmácia Cidadão Estadual, com início no ano de 2018, até a presente data. Realizando atendimentos que beneficia mais de 4.712 (quatro mil, setecentos e doze) pacientes em média por mês, na região referente a medicamentos de alto custo.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de março de 2026;
72º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

VICTOR CREMASCO MENDONÇA

Presidente

Vereador pelo DC

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS

Vice-Presidente

Vereador pelo PSB

JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS

Primeiro Secretário

Vereador pelo PRD

REGINA TOSTA MACHADO

Segunda Secretária

Vereadora pelo PV